



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 02/03/2022, Edição nº 5720, Página nº 04

PORTARIA Nº 092/2022

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, a Subseção VI da [Lei Complementar 12/2009](#) que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e suas alterações posteriores;

Considerando, o requerimento solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob nº 208/2022;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir do dia 02 de março de 2022, Licença para Tratar de Interesse Particular de até 02 (dois) anos, à Servidora Municipal Sra. **Sandra Lenaide Wutke Niedermeyer**, matrícula 66508-0, nomeada pela [Portaria Nº 156/2012](#), no Cargo Efetivo de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 02 de março de 2022.

**NORBERTO PINZ,
Prefeito**